



Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000161/2025**

APROVADO
Em: 12/06/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Chegou ao gabinete deste vereador através do Sr. Alexssander Machado Fontoura Vieira informações relevantes acerca de atos praticados pelo Poder Executivo no Conselho Municipal de Transporte e Trânsito. Com o intuito de aprofundar na fiscalização de tais atos administrativos do referido poder, vem, nos termos regimentais, requerer a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que solicite a Exma. Prefeita Municipal Para que no prazo legal definido no art. 47, §único da Lei Orgânica Municipal, uma vez que de acordo com informações apuradas com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, o mesmo afirmou que o Conselho encontra-se, atualmente, **inexistente ou inoperante, mas de acordo com a Lei Municipal 13.101/2015 deve existir um conselho municipal de transporte e trânsito em operação e execução de suas funções legais**, sejam prestadas informações acerca do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (CMTT):

1. **Qual o motivo da atual inexistência do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Juiz de Fora (C.M.T.T.), considerando a vigência da Lei Municipal nº 13.101/2015?**
2. **Desde quando o Conselho encontra-se desativado ou inoperante?**
3. **Qual a relação dos últimos 33 (trinta e três) titulares e seus suplentes integrantes do conselho e qual a data do término do mandato?**
4. **Houve alguma deliberação formal que determinou sua suspensão ou dissolução? Em caso afirmativo, favor enviar cópia.**
5. **Quais providências estão sendo adotadas pela Administração para garantir o cumprimento da legislação municipal e efetivar a reconstituição e funcionamento regular do referido Conselho?**
6. **Existe previsão formal (com datas ou cronograma) para a convocação das entidades e nomeação dos membros do Conselho, conforme previsto nos arts. 3º e 4º da lei? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do cronograma.**

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

